



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

ATO DA MESA 001.03.2020

A Mesa Diretora da Câmara de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Artigo 1.º - fica suspenso ao público e aos assessores dos Vereadores o acesso e permanência no Plenário da Câmara durante a realização de sessões ordinárias e extraordinária a partir de 17 de março até 31 de março, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, visando a prevenir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), bem como, reduzir a exposição dos possíveis grupos de risco diante de uma infecção pelo vírus.

Artigo 2º - Todos os eventos agendados no Plenário e na Sala de Reuniões, terão suas autorizações canceladas.

Artigo 3.º - Funcionários classificados nos grupos de risco definidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS – estarão dispensados do expediente, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2682, de 12 de março de 2020. São considerados grupo de risco:

- I- Pessoas com mais de 60 (sessenta) anos;
- II- Pessoas com quadros clínicos crônicos tais como diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica ou doenças respiratórias crônicas (por exemplo) asma ou bronquite;
- III- Pessoas com sistema imunológico fraco ou imunossuprimido, pessoas com tratamento de câncer, com HIV, submetidas a transplante de órgão, entre outras causas

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de março de 2020 – 55º
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Claudio Xavier Monteiro - Presidente

Vereador Silvio Meneses - Vice-Presidente

Vereador Jonathan Rago - 1º Secretário

Vereador João Batista Dias - 2º Secretário

Marcelo Alves da Silva.
Marcelo Alves da Silva – 3º Secretário